



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 033/25

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Rafael Alcântara Hannouche**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva desta Casa de Leis, **Carolina Di Paula Cantidio**, progressão de dois níveis verticais por merecimento, conforme art. 11, inciso III¹ da Lei nº 837/12, a partir de fevereiro de 2025, corroborado por Comissão de Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 11 de fevereiro de 2025.


RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE
Presidente

¹ Avanço de dois níveis verticais quando o servidor apresentar certificado de conclusão de especialização correlato às atividades da Câmara, com carga horária igual ou superior a 360 horas, limitado a oito níveis verticais;